

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 59/2019 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 636/2019  
Data: 15/08/2019**

Folha: 1/1

Fornecedor: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA Código: 8493  
Endereço: AV. IPIRANGA, Nº6681, S/N  
Cidade: Porto Alegre - RS  
CNPJ: 88.630.413/0002-81 Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE DECIBELÍMETRO.

**ITENS**

| Item | Quantidade | Especificação  | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|--|-------|----------------|-------------|
| 1    | 1,00       | CONTRATAÇÃO DA EMPRESA UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA (03-67-0001) | SER   | 429,00         | 429,00      |

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 15 de Agosto de 2019

-----  
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Valor da Despesa:** 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais)

**Pagamento.....:** ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA SEC. FAZENDA